INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde, para que crie uma **"implantação de uma Casa de Apoio na cidade de Cuiabá"** destinada a acolher pacientes e familiares do nosso Município que necessitam se deslocar para a capital, a fim de realizar consultas, exames, tratamentos e outros procedimentos de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A rede pública de saúde frequentemente exige o deslocamento de pacientes de Primavera do Leste para a cidade de Cuiabá, onde se concentram hospitais, clínicas e centros especializados. Em muitos casos, esses pacientes e seus familiares enfrentam longos períodos de espera entre exames, consultas e procedimentos, além de não possuírem condições financeiras para arcar com hospedagem, alimentação ou transporte adequado.

A criação de uma Casa de Apoio em Cuiabá proporcionará acolhimento digno, seguro e humanizado a essas pessoas, oferecendo um local adequado para descanso, alimentação e apoio psicossocial durante o período em que estiverem fora de suas residências em busca de tratamento de saúde.

Além de garantir maior conforto aos pacientes, a medida também contribui para a redução dos riscos associados à permanência prolongada em locais inadequados e para a promoção da saúde pública, fortalecendo a rede de assistência do Município e assegurando um tratamento mais humanizado e eficiente.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 25 de junho 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA:00653243901
Assinado de forma digital por GISLAINE ALVES YAMASHITA:00653243901
Dados: 2025.06.25 12:31:16 -04'00'

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERALDO GONCALVES FORTES
Data: 25/06/2025 10:34:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERALDO FORTES
VEREADOR (PSB)